

# Juízes repelem controle externo

ALUIÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

Por sua natureza e isenção, o Poder Judiciário não se movimenta nem se mobiliza, mas continua apreensivo em relação à possibilidade existente na Assembléia Nacional Constituinte de aprovação de um órgão destinado a promover o controle externo da Justiça. "Ora, um Poder reprimido em termos de soberania não é Poder" — diz o desembargador Nereu César de Moraes, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Ele esclarece que o Conselho de Justiça, previsto originariamente no projeto de Bernardo Cabral, acabou suprimido no texto aprovado pela Comissão de Sistematização, porém, em face de razões inexplicáveis, há diversas emendas que objetivam ressuscitá-lo.

O desembargador acha estranho que exista uma ação política nesse sentido. "Se o Ministério Público e a própria Ordem dos Advogados do Brasil não têm controle externo, por que estabelecer essa limitação ao Judiciário?". Segundo afirmação sua, os juizes paulistas, evitaram a formação de lobbies destinados a afastar esse risco, "mesmo porque não ficaria bem à magistratura agir dessa maneira".

Todavia, alguns juizes e ele próprio estiveram em contato com parlamentares aos quais foram apresentados os esclarecimentos referentes à inconveniência de controle externo do Judiciário. Nessas conversas, os magistrados também se manifestaram contrariamente à constituição do Superior Tribunal de Justiça, porque estabelecerá



"Poder sem soberania não é Poder", diz o juiz Moraes

uma terceira instância já já morosa justiça brasileira.

De forma geral, a cogitação de desferir Tribunal causou certa perplexidade na magistratura paulista, por se compulsória, na sua constituição, a presença dos ministros do Tribunal Federal de Recursos, consoante essa exigência do artigo 8º das Disposições Transitórias.

Uma terceira instância — e isso é o que seria o novo órgão — só vai dificultar a aplicação de justiça, diz Nereu César de Moraes. Na verdade, ele afirma que a Assembléia Nacional Constituinte está prisioneira de uma situação que definiu como inumanismo, que significa a falta de afinidade do processo legislativo com a realidade social.

Acha que isso é lamentável e poderá resultar na repetição de ve-

lhos erros históricos nacionais. Cita, a propósito, que em nosso país "a Constituição é o germe de sua própria destruição".

Tanto assim é que, em menos de um século, tivemos oito reformas constitucionais, e tudo porque "as Constituições não se atêm à nossa realidade".

O desembargador lembra que a pletera de leis existentes no País é o maior fator da corrupção. A propósito: para a verdadeira agilização da Justiça, acha imprescindível a adoção de alguns princípios, tais como a delegação, aos Estados, de competência subsidiária para a elaboração da legislação processual. As leis substantivas (os Códigos Civil e Penal, por exemplo) seriam federais, mas os de processo assumiriam a

feição de cada Estado, em face das necessidades diferentes.

Enquanto isso não ocorre, lembra que em São Paulo os Juizados de Conciliação e de Pequenas Causas representam a saída mais prática para tentar desafogar a Justiça. Todavia, acha que não é um trabalho fácil, porque aumenta extraordinariamente o número de processos contenciosos, ao mesmo tempo em que se torna difícil selecionar novos juizes (São Paulo precisa umas quatro ou cinco vezes mais juizes do que possui).

Nereu César de Moraes tem analisado as teses de juristas que negam ao Supremo Tribunal Federal condições para receber e analisar eventual pedido do presidente José Sarney para a manutenção de cinco anos de mandato. Para ele, não há ato político que não tenha consequências jurídicas, e por isso não se pode afirmar que a Emenda nº 26, da qual resultou a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, lhe tenha conferido poderes ilimitados.

Tanto há limitações, assegura, que os parlamentares não podem alterar o regime, extinguir a Federação e a República. "Os poderes são soberanos mas sofrem temperamentos (têm parâmetros) e restrições." O desembargador diz também que o problema principal da Assembléia Nacional Constituinte é o da falta de sistematização e de organicidade, lembrando, a propósito, que a questão do direito adquirido é definida no corpo da Carta, mas, nas disposições transitórias, surgem ressalvas quanto aos excessos.

# Boscacci concorda com eleições gerais

PORTO ALEGRE  
AGÊNCIA ESTADO

O comandante militar do Sul, general Edson Boscacci Guedes, disse ontem, em Porto Alegre, ser "interessante" a tese de eleições gerais para este ano, caso o mandato do presidente Sarney seja reduzido para quatro anos. Na sua opinião, o País gasta muito numa eleição, "por isso, sendo junto, seria melhor". Embora não tenha manifestado opinião sobre a duração do mandato presidencial ou o sistema de governo, o general Boscacci disse que o que for determinado pela Constituinte "deverá ser acatado" pelas Forças Armadas.

No caso de o mandato de Sarney ser reduzido, o general não sabe se haverá tempo suficiente para fazer eleição presidencial, pois, segundo ele, é preciso haver tempo para o trabalho eleitoral "tem, de ser sedimentado". "Tomara que tenhamos tempo suficiente", disse ele. "Se o Brasil assim desejar, se for para este ano, que faça eleição".

Em entrevista coletiva, o general Boscacci disse que é uma necessidade a Constituição ser feita "o mais rápido possível", frisando que "todos esperam que termine a nova Carta para tomar decisões".

O general admitiu que esta será uma "semana-chave importantíssima" nos trabalhos da Constituinte, pois espera-se a definição sobre a

duração do mandato e o sistema de governo. Ao manifestar-se sobre matéria aprovada pela Constituinte, possibilitando a qualquer cidadão o acesso aos bancos de informação estatais e privados e a eventualidade de serem abertos os arquivos do Serviço Nacional de Informação (SNI), o comandante militar do Sul comentou que, "no dia em que for totalmente aberto, é preferível não ter SNI", já que, na sua opinião, o órgão ficará sem condições de informar o presidente.

O general Boscacci Guedes lançou ontem o estágio para correspondentes militares, a realizar-se entre 14 e 25 de março. O objetivo é fornecer à imprensa noções completas sobre uma operação militar. Indagado se isto não representaria uma abertura do Exército para a sociedade, o general respondeu: "O Exército sempre foi aberto. É a instituição mais democrática que existe no País".

CAIO

Caio Pompeu de Toledo, deputado federal pelo PMDB de São Paulo, disse que assinou a emenda Lensen: "Considerava cinco anos um prazo razoável para Sarney. Depois das denúncias de corrupção e do fisiologismo franciscano de Aníbal Teixeira, mudei de idéia, em respeito também aos meus 20 anos de mandato". Agora, ele vota a favor dos quatro anos.

# Voto aos 16 anos pode levar a revisão penal

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

A possibilidade do voto aos 16 anos vai obrigar a uma revisão da legislação civil e penal. A opinião é dos deputados Tito Costa, Michel Temer e Roberto Cardoso Alves, todos do PMDB paulista. Para Tito Costa, se o dispositivo for realmente efetivado, haverá no País uma situação incoerente: "O menor de 16 anos precisa de autorização do pai para casar, não pode ter carta de motorista nem fazer o serviço militar. Mas, paradoxalmente, vai poder escolher os nossos governantes". Ainda segundo o deputado, do ponto de vista penal, o jovem não pode ser responsabilizado criminalmente. "Assim, teremos de alterar o artigo 266 da atual Carta para estender a ele a responsabilidade criminal. Senão, teremos o absurdo de um jovem fraudar a lei eleitoral e não ser punido".

Tito Costa lembrou também o princípio constitucional vigente de que todo alistável é elegível. Com a emenda Hermes Zanetti, estará criada uma nova incongruência: "Esbarraremos nesse princípio, porque o menino de 16 anos vai poder eleger, mas não poderá ser eleito. Tudo isso mostra o absurdo desse texto aprovado em clima de emoção, solentemente provocado pelo



Alencar Monteiro — 24/2/88  
Tito Costa

senador Afonso Arinos, que fez o jogo da esquerda".

O deputado Michel Temer (PMDB-SP) também é contra a medida, e justifica: "Hoje, o menor não é responsável diretamente por uma infração penal que venha a cometer. Com o voto aos 16 anos, é provável que se caminhe para lhe cobrar responsabilidade penal. O serviço militar, exigido hoje aos 18 anos, pode ter seu limite rebaixado para 16".

"Além do mais", prosseguiu Te-



Alencar Monteiro — 24/2/88  
Michel Temer

mer, "todos concordamos em que, no plano da cidadania, o menor, aos 16 anos, não tem suficiente maturação, comprovada biologicamente, para decidir sobre os negócios da administração". A conclusão do deputado é que "ao contrário de favorecer o menor, a inovação pode importar em riscos para os que se encontram na faixa etária dos 16 aos 18 anos".

Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) tem opinião semelhante. E con-

tra a medida "porque a natureza e a biologia ensinam que um ser de 16 anos é um ser em formação. Portanto, incapaz para o exercício dos altíssimos direitos cívicos que se consubstanciam na escolha dos governantes".

"Se o adulto na roça vota mal, muito pior votará o rapaz de 16 anos", argumentou José Egreja (PTB-SP). Já para o líder do PDS na Constituinte, Amaral Neto, "isso é uma brincadeira. Um garoto de 16 anos não pode ter responsabilidade civil nem criminal. Pode, porém, até formar quadrilha para fraudar eleições sem ser punido. O Afonso Arinos falou em Pedro II, que assumiu o trono aos 14 anos. Não disse, porém, que ele estava seguro da gola pelo regente Feijó".

Da tribuna da Câmara, o deputado Hermes Zanetti, autor da emenda do voto facultativo aos 16 anos, rebateu ontem as críticas feitas pelo ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, segundo as quais os menores de 18 anos podem dirigir o País, embora não possam dirigir automóveis. Segundo o deputado, a declaração do ministro é equivocada, porque não serão os jovens de 16 anos que vão governar o País, mas os de 18, que podem se candidatar a vereador, e os de 21, que já podem ser candidatos a deputado.

# Maioria dos liberais é presidencialista

A maioria dos constituintes do PFL votará pelo presidencialismo, segundo avaliação de seu presidente, senador Marco Maciel, e de seu líder, deputado José Lourenço. O último garante que 80% dos senadores e deputados pefelistas vão manter o atual sistema de governo.

Não existe, porém, uma pesquisa ampla sobre as tendências da bancada, a não ser a realizada quando ainda funcionava a Comissão de Sistematização, favorável ao presidencialismo, o que levou Lourenço a afastar da vice-liderança Sandra Cavalcanti (RJ), Alcení Guerra (PR) e Mário Assad (MG) que votaram em sentido contrário.

Segundo o deputado Jaime Santana (PFL-MA), a primeira pesquisa teria dado de 99 a 33 votos a favor do presidencialismo. Maciel, porém, não confirma a realização desse levantamento.

O que houve mesmo foi uma investigação na bancada federal feita pelo vice-líder Inocêncio de Oliveira (PFL-PE) que em 69 deputados encontrou o seguinte resultado: 44 a 19 a favor do sistema presidencialista de governo.

"Aqui dá 80%. Não mudou nada", diz, eufórico, o líder José Lourenço.

Mais sóbrio, o senador Marco Maciel avalia assim a posição de seus liderados: "A maioria é presidencialista de acordo com levantamento feito pelo líder na Câmara. Não temos números seguros, mesmo porque se trata de questão aberta no partido".

Maciel, que está incumbido pelo grupo presidencialista de fundir as diversas emendas sobre sistema de governo, se reunirá hoje, terça-feira à noite, com seus integrantes a fim de apresentar a primeira sugestão nesse sentido.